



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 120, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

GRAZIELA DERENZZI POLONI, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal realize a limpeza dos entulhos localizados na Rua Angelo Aroldi Brizotti.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de materiais e resíduos no local, além de prejudicar o aspecto de conservação da área, pode favorecer a proliferação de animais peçonhentos e insetos, bem como contribuir para o descarte irregular de novos materiais.

A limpeza da área é uma medida necessária para melhorar as condições de higiene e conservação do local, proporcionando maior segurança e bem-estar aos moradores e às pessoas que circulam pelas proximidades.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de setembro de 2026.

GRAZIELA DERENZZI POLONI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

